



ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PORTARIA PRE ADM 028/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS NO
USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS,

RESOLVE

Art. 1º Fica considerado facultativo o ponto na Câmara Municipal de Petrópolis o dia 02 de maio de 2025.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 30 de abril de 2025.

Junior Coruja
Presidente